

MUSEU DA REPÚBLICA/IBRAM
CONCURSO DE CONTOS: “UM MUSEU DE HISTÓRIAS”

REGULAMENTO

1- O Museu da República, unidade do Instituto Brasileiro de Museus, no âmbito das comemorações do Dia Internacional de Museus, 18 de maio, institui uma premiação literária, específica para contos, denominada “Um museu de histórias”, com as seguintes finalidades: **(I)** estimular o diálogo entre o Museu da República e o público em geral; **(II)** acessar expressões do imaginário social sobre o Museu da República; e **(III)** contribuir para a produção e difusão de obras criativas.

2- O Concurso tem temática livre, porém cada conto deve incluir – no principal ou no detalhe de seu texto – ao menos uma menção ao Museu da República.

3- São aceitos somente contos escritos em língua portuguesa.

4- É vedada a utilização de trechos ou da totalidade de obras já publicadas, salvo em caráter de citação. Os contos inscritos devem ser textos totalmente inéditos, ainda não publicados e também não divulgados em meios digitais até o encerramento do Concurso.

5- Serão selecionados até 10 (dez) contos, para publicação por meio digital, no site oficial do Museu da República, em data a ser oportunamente definida e informada aos autores. Há previsão estimada de publicação impressa.

6- O julgamento dos trabalhos competirá à Comissão Examinadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. Para o julgamento, serão considerados: **(I)** adequação à proposta temática; **(II)** habilidade no uso de recursos expressivos da Língua Portuguesa; e **(III)** criatividade e qualidade estética.

7- A Coordenação do Concurso será realizada pelo Museu da República.

8- A Comissão Examinadora será composta por três profissionais de reconhecida experiência no campo da Literatura e da Educação, sendo um deles vinculado ao Ibram e dois externos.

9- Para concorrer, os participantes devem enviar os contos por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: mr.concursodecontos@museus.gov.br . No campo “Assunto” do e-mail deve constar a especificação: Concurso de Contos 2022 – Museu da República. Na mensagem do e-mail devem constar: **(I)** título do conto e **(II)** dados do autor: nome completo; CPF; endereço completo; telefones de contato e e-mail. Devem ser enviados dois arquivos de cada conto: um com o nome do autor e outro sem nome do autor.

10- Quanto aos textos inscritos, devem obedecer às seguintes instruções:

- a)** os arquivos devem ser salvos em PDF;
- b)** os textos devem ser digitados em fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; margens superior e esquerda de 3cm e margens inferior e direita de 2cm;
- c)** os textos devem ter o limite máximo de 15 mil caracteres com espaços;
- d)** as páginas devem ser numeradas.

- 11-** Cada autor poderá participar do Concurso com até dois contos.
- 12-** O prazo de envio dos contos encerra-se no dia 15 de agosto de 2022. Não serão aceitos contos cuja data de envio ultrapasse esse dia.
- 13-** O Museu da República divulgará o resultado do Concurso em cerimônia pública, no dia 25 de novembro de 2022. Após a divulgação, o resultado estará disponível no site institucional do Museu: <https://museudarepublica.museus.gov.br/>
- 14-** Eventuais dúvidas relacionadas a este Concurso e seu Regulamento poderão ser esclarecidas através do e-mail mr.concursodecontos@museus.gov.br
- 15-** Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Concurso declaram ser os legítimos autores dos contos inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, responsabilizando-se e isentando o Museu da República de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.
- 16-** Os autores de contos selecionados para publicação desde já cedem, a título gratuito e definitivo, ao Museu da República, os direitos de utilização de seus nomes e contos em eventos de caráter educativo e não comercial desenvolvidos pela instituição, permitindo sua reprodução parcial ou integral e divulgação no site institucional. Não obstante, os autores permanecem com os direitos autorais referentes à obra.
- 17-** Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Museu da República juntamente com a Coordenação do Concurso, em caráter irrecorrível.
- 18-** A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 19-** Este Regulamento estará à disposição dos leitores no site institucional do Museu da República, até o término do Concurso.

Coordenação do Concurso de Contos: Um Museu de Histórias